



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, ELEITOS PELO PLEITO MUNICIPAL DE 01/10/2023, PARA O MANDATO DE 04 (QUATRO) ANOS, NO QUADRIÊNIO 2024 A 2027.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 482 de 23 de junho de 2015, no qual dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, a Eleição Unificada do Conselho Tutelar, e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência no município de Viseu, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o Edital nº 01/2023-CMDCA contendo a convocação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Viseu para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução/CMDCA nº 04/2023;

CONSIDERANDO, a Resolução/CMDCA nº 14/2023, de 20 de outubro de 2023 que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar – 2024 a 2027 do Município de Viseu-Pará, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os 05 (cinco) Conselheiros abaixo relacionados para atuar como **TITULARES** no Conselho Tutelar do Município de Viseu, Estado do Pará, por ordem de votação:

ORDEM	NOME	RG	CPF
1º	HÉLIO MASSAYUKI GUIMARAES KIMURA	6195080	011.437.112-11
2º	ANDERSON RENATO MELO FERREIRA	4824962	822.125.462-20
3º	JOSELE SANTOS DA SILVA	9660239	002.071.562-55
4º	CARLOS RAIONE DA SILVA E SILVA	7397483	700.771.642-37
5º	SANDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	4312228	716.620.302-15

Art. 2º. Ficam os seguintes candidatos relacionados abaixo para atuar como **SUPLENTE**S, por ordem de votação, conforme determinado no §2º do Art. 51 da Lei Municipal nº 482/2015:

ORDEM	NOME	RG	CPF
1º	ALESSANDRA DE JESUS PIRES SANTANA	5543855	934.327.632-04
2º	MAILTON WILLAMY SOUSA GONÇALVES	6971819	020.441.462-82
3º	ALAN MOISES TRINDADE DE SOUSA	5731970	011.191.302-04
4º	VANDERSON SOUSA RIBEIRO	4804831	739.085.762-53
5º	NATAN SOUSA DA SILVA	8140980	044.567.802-07
6º	THALLYSON NOERYTON DOS REIS NOGUEIRA	7397598	031.685.402-69
7º	CELSO BORGES DA LUZ	3994113	935.222.903-72
8º	IGO RODRIGO CARNEIRO FREITAS	8721519	037.715.542-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

9º	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	5566836	901.745.342-72
10º	THAIAN ASSIS RODRIGUES	6361643	036.652.652-90

Art. 3º. Os membros nomeados cumprirão mandato de 04 (quatro) anos no quadriênio de 2024 a 2027, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2024:

Art. 4º. Os conselheiros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2024, em ato solene presidido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Viseu, às 18h, no Templo Central da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situado na Avenida Justo Chermont, bairro do Centro, Viseu/PA.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu/PA, 10 de janeiro de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU/PA